



PROJETO DE RESOLUÇÃO nº / 2025.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

Concede Título de Cidadania Sergipana ao Ilustríssimo
Senhor Marcelo Cavalcante Duarte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao Ilustríssimo
Senhor Marcelo Cavalcante Duarte.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega
do Diploma correspondente ao Título de Cidadania, concedido na forma do art. 1º desta
Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 2025.

ÁUREA RIBEIRO

Deputada Estadual – Republicanos





PROJETO DE RESOLUÇÃO nº / 2025.

Autoria: Deputada ÁUREA RIBEIRO

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, apresento o presente Projeto de Resolução com fundamento nos art. 185, §2º, inciso IV, da Resolução nº 33/2005, a fim de que Vossas Excelências promovam a discussão e deliberação perante esta Colenda Assembleia Legislativa do Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadania Sergipana ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Cavalcante Duarte.

Marcelo Cavalcante Duarte é natural da cidade de Sousa, no estado da Paraíba, nascido em 26 de maio de 1978, o Professor Marcelo Cavalcante Duarte é filho de Manoel Cavalcante de Assis (in memoriam), natural de Pombal-PB, e de Francisca Neta Cavalcante, natural de Alexandria-RN. É pai de Andrey Matheus (nascido em 16/06/2004) e Filipe Durand (nascido em 12/06/2012), ambos paraibanos.

Em 2004, graduou-se em Farmácia pela Universidade Federal da Paraíba, e, muito investido na carreira acadêmica, obteve a titulação de Mestre e Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos também pela UFPB, em 2013.

Logo em seguida, ainda em 2013, após ser aprovado em concurso público da Universidade Federal de Sergipe, mudou-se para este Estado para assumir o cargo de professor efetivo, função que exerce desde então.

Atualmente, está lotado no Departamento de Farmácia, na condição de Professor de Magistério Superior Associado II, onde ministra as disciplinas de Fitoquímica e Tecnologia Química Farmacêutica.

Além das atividades de ensino, integra o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas e o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, desenvolvendo pesquisas voltadas à extração, isolamento e caracterização de metabólitos secundários provenientes de plantas medicinais do Estado de Sergipe. Seu trabalho visa identificar substâncias bioativas com potencial farmacológico, capazes de contribuir para o tratamento de doenças que afetam a população sergipana.





PROJETO DE RESOLUÇÃO nº / 2025.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

Ao longo de sua trajetória científica, já investigou diversas espécies vegetais sergipanas, tendo observado importantes atividades biológicas, como efeitos no sistema nervoso central, atividade anti-inflamatória, além de pesquisas em andamento envolvendo potenciais ações antidiabéticas e antimicrobianas.

Seu compromisso com a exploração sustentável da flora local evidencia a riqueza biotecnológica de Sergipe e reforça o papel transformador da pesquisa científica aplicada ao desenvolvimento social.

Residente em Sergipe há aproximadamente 12 anos, o professor consolidou vínculos afetivos, profissionais e acadêmicos com este Estado. Ele e sua família encontraram em Sergipe um ambiente acolhedor e completo, capaz de oferecer qualidade de vida, oportunidades e pertencimento em todas as dimensões. Sua dedicação ao ensino superior, à ciência e à valorização do patrimônio natural sergipano o tornam uma figura de grande importância para o desenvolvimento técnico, científico e humano do Estado.

Naturalmente, esta apresentação não consegue abarcar toda a magnitude da trajetória de Marcelo Cavalcante Duarte, tampouco todos os feitos em prol da ciência e academia de Sergipe. Ainda assim, seus atributos, sua dedicação e realizações constroem critérios justos e suficientes para o reconhecimento de sua contribuição ao desenvolvimento científico e sustentável do Estado.

Portanto, diante de todo o trabalho e dedicação Sergipe, é justo que o Sr. Marcelo Cavalcante Duarte receba o título de cidadão sergipano e, com isso, o reconhecimento desse parlamento do trabalho e realizações em prol de Sergipe.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 2025.

ÁUREA RIBEIRO

Deputada Estadual – Republicanos



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003300300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003300300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Aurea Ribeiro** em 09/12/2025 10:04

Checksum: **F43DB0FCD3B7EB56CDAE305152AD409ED6ED177E0B10AD42A5CD06ECB1BE916D**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003300300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.